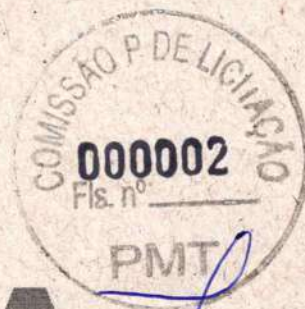




PREFEITURA DE

TORITAMA

Trabalhando para todos



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Memorando 3.415/2024

De: **Jose Raul Santos Seixas Silva** Setor: **SEOB - COORDFM - Coordenadoria de Fiscalização e Monitoramento**

Para: **14SEOB - Secretaria de Obras e Urbanismo** AC: **George Borba Do Nascimento**

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE (ITEM FRACASSADO).**

Toritama/PE, 30 de Agosto de 2024



Prezado Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos,

Em observância à Lei nº 14.133/2021, encaminho o Documento de Formalização da Demanda (DFD), referente ao item fracassado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, para o Fornecimento de 01 (um) caminhão basculante, pela Secretaria obras.

Assim, solicitamos autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme as informações descritas no DFD.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Jose Raul Santos Seixas Silva

Coordenadoria de Fiscalização e Monitoramento

Portaria GP103/2020



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS – TORITAMA-PERNAMBUCO- CEP 55125-000 – C N P J: 31.287.647/0001-70

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: **Coordenador de Execução de Obras**
- 1.2. Chefe da unidade: **José Raul Santos Seixas Silva**
- 1.3. Cargo/Função: **Coordenador de Execução de Obras**
- 1.4. Matrícula: **01000015983613**
- 1.5. E-mail: joseseixas07@gmail.com

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Fornecimento de 01 (um) caminhão basculante, considerando o item fracassado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Torna-se imperativa a realização de uma nova licitação para garantir as demandas e as necessidades da secretaria de obras.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

3.1. Justificativa qualitativa

- 3.1.1. Justifica-se a compra de um caminhão basculante como uma medida fundamental para o aprimoramento das operações municipais. Este investimento permitirá maior eficiência, redução de custos operacionais e atendimento mais ágil às demandas da comunidade. Alinhando-se com os objetivos de melhorias infraestruturais e otimização dos serviços públicos, o caminhão basculante contribuirá para a conclusão mais rápida de obras, impactando positivamente a comunidade. Além disso, ele facilitará o acesso a estradas vicinais, muitas vezes localizadas em áreas remotas, melhorando a conectividade e o acesso a serviços essenciais para as comunidades locais.
- 3.1.2. Dessa forma, o caminhão basculante se destaca como uma ferramenta essencial para o transporte de materiais de manutenção, proporcionando agilidade nas operações, reforço da infraestrutura e uma resposta eficiente a condições adversas. Além disso, ele contribui para a redução de custos a longo prazo por meio de manutenção preventiva e preditiva, simplifica o acesso a áreas remotas e eleva a qualidade de vida da população ao garantir serviços públicos mais eficazes e acessíveis.





3.2. Justificativa quantitativa

3.2.1. A necessidade e os objetivos da Secretaria de Obras e Urbanismo e diretrizes do programa e ação orçamentária é melhorar as condições de mobilidade de toda comunidade rural do município, como também a manutenção de todo território, qualificar as obras e gerando economia ao município.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA

4.1. A presente demanda não está prevista no PCA, considerando que não foi elaborado o Plano de Contratação Anual para o ano de 2024.

5. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

5.1. Grau de prioridade:

- 5.1.1. grau máximo;
5.1.2. grau médio; ou
5.1.3. grau mínimo.

5.2. Data em que deve ser disponibilizada: 10 de outubro de 2024.

5.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 5.2.1.1. prazo essencial;
5.2.1.2. prazo crítico; ou
5.2.1.3. prazo ideal.

6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 6.1. Servidor: **José Raul Santos Seixas Silva**
6.2. Cargo/Função: **Coordenadoria de Execução de Obra**
6.3. Matrícula: **01000015983613**
6.4. E-mail: **joseseixas07@gmail.com**
6.5. Telefone: **(81) 9.8999-7902**

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Toritama-PE, 30 de agosto de 2024.

José Raul Santos Seixas Silva
Coordenador de Execução de Obras
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D493-BF36-B646-7F96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RAUL SANTOS SEIXAS SILVA (CPF 095.XXX.XXX-89) em 30/08/2024 15:10:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/D493-BF36-B646-7F96>



Memorando 3.415/2024



De: **George Borba Do Nascimento** Setor: 14SEOB - Secretaria de Obras e Urbanismo

Despacho: 1- 3.415/2024

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE (ITEM FRACASSADO).**

Toritama/PE, 16 de Outubro de 2024

Autorizado.

George Borba do Nascimento
Secretário de Obras

